

PORTARIA N.º 208, DE 24 DE JUNHO DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 26,78% (vinte e seis vírgula setenta e oito por cento) o poder aquisitivo dos Agentes Políticos no Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de junho de 1993, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de maio, calculado e divulgado pela Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 62.668.911,68 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 41.779.274,64 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), a título de verba de representação (artigo 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 31.334.455,94 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos).

III - Vereadores :

a) Cr\$ 31.334.455,94 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de junho de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário